



**ATA DA 1943ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima quadragésima terceira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 – decidiu** autorizar a reestruturação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, instituída pela Decisão Direxe nº 422.2015, datada de 18/11/2015, de modo que passa a ser composta pelos seguintes membros: Ricardo dos Santos Moreira (SUGAB), Luiz Carlos Vendrame Junior (SUPTI), Carolina Prieto de Freitas Mayoral (DINEG), Ademir Bento Junior (SUAFI), Miguel Fernandes Neto (SUPGP) e Givanildo Lima de Vasconcelos (SUENG), sob coordenação do primeiro, ficando destituídos os membros anteriormente nomeados não mencionados na presente decisão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 242.2019.* **I.2 – com base** nos registros contidos no documento nº 0000018951/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais de consumo de Informática, Telefonia e Eletrônicos, no valor de [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o PARECER JURÍDICO nº 159/2019 de [REDACTED].

Reunião 1943ª de 27-06-2019



06/06/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 243.2019. I.3* – com base nos registros contidos no documento nº 0000004269/2019, **decidiu** retificar a Decisão DIREXE nº 187.2019, datada de 24/05/2019, autorizando a abertura de processo licitatório para aquisição de impressora de cartões sem suprimentos, reduzindo o valor global estimado para **R\$ 22.807,86** (vinte e dois mil e oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos), considerando a manifestação da Gerente de Compras e Suprimentos, datada de 10/06/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 244.2019. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000473/19-81/2019, **decidiu** convalidar o ato praticado pelo Diretor-Presidente autorizando a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 51, da empresa **LOCALFRIO S.A. ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS**, inscrita no CNPJ nº 58.317.751/0002-05, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP Nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 245.2019. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000553/19-18/2019, **decidiu** convalidar o ato praticado pelo Diretor-Presidente autorizando a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 335, da empresa **TERMINAL 12-A S.A.** inscrita no CNPJ Nº 56.216.872/0001-46, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP Nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 246.2019. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000541/19-39/2019, **decidiu** convalidar o ato praticado pelo Diretor-Presidente autorizando a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 374, da empresa **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0542-85, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP Nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 247.2019. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000594/19-03/2019, **decidiu** renovar o Certificado de Operador Portuário nº 178, da empresa **TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A TEQUIMAR**, inscrita no CNPJ Nº 14.688.220/0011-36, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11 da Portaria SEP Nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 248.2019.*

Reunião 1943º de 27-06-2019



I.8 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000601/19-69/2019, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019**, objetivando o atendimento da solicitação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), através do Ofício nº 1328, relacionada às medidas compensatórias dispostas no TAC, referente ao Inquérito Civil nº 1.34.012.000382/2002-79, emitido pelo Ministério Público, que determinou a CODESP a realização da contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão de 500 (quinhentos) exemplares do livro intitulado “Série Cartográfica - Santos”, bem como, a homologação e adjudicação dos serviços à empresa **PLENAPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, no valor global de **R\$ 36.850,00** (trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 249.2019.*

I.9 – com base nos registros contidos no documento nº 0000003277/2018, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução do Programa de Monitoramento Ambiental da Dragagem a partir dos sensores das dragas, componente do processo de regularização ambiental do Porto de Santos, com prazo previsto de realização equivalente a 730 (setecentos e trinta) dias, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos., bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, no valor global de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 250.2019.*

I.10 – com base nos registros contidos no documento nº 0000018690/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando à contratação de empresa especializada para execução dos Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes, das Águas e dos Sedimentos, pelo prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED]), considerando o PARECER JURÍDICO nº 156/2019, datado de 04/06/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe*

Reunião 1943º de 27-06-2019



abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando à contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza em Geral para a Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo prazo de 12 (doze) meses, com entrega conforme demanda, no valor total estimado de [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED]), considerando a Manifestação Jurídica, datada de 12/06/2019. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 255.2019. I.15* – com base nos registros contidos no documento nº 0000015452/2019, **decidiu** autorizar o aditamento ao Contrato DIPRE 90/2017, celebrado com a empresa **AIRES TURISMO LTDA. – EPP**, objetivando à prestação de serviços de fornecimento de bilhetes aéreos domésticos e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes, através de sistema eletrônico de reservas e de emissão dos bilhetes, reserva de hotéis nacionais e internacionais, locação de veículos, bem como, a preparação de toda a documentação necessária para a emissão de passaporte e o respectivo visto e, também, quando solicitado pela CODESP, efetuar traslados entre o aeroporto e o hotel, com um acréscimo de 25%, representando um valor de **R\$ 433.799,41** (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), passando seu valor global de **R\$ 1.735.197,64** (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 2.168.997,05** (dois milhões, cento e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), considerando o PARECER JURÍDICO Nº 140/2019, datada de 14/05/2019. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 256.2019*. No item II – **DIRETRIZES**, II.1 – **decidiu** autorizar a adesão da Companhia ao **TERMO DE COOPERAÇÃO** com a **FUNDACIÓN VALENCIAPORT**, objetivando a titulação de Mestrado em Logística e Gestão Portuária, com um total de 600 horas, distribuídas no seguinte formato: **500 horas** de aulas (178 horas presenciais, sendo 30 horas no Porto de Valencia/España e o restante em Brasília; 322 horas à distância) e **100 horas** dedicadas para o desenvolvimento do TFM (Trabalho de Fim de Master). A definição da quantidade de participantes e condições serão definidas posteriormente em reunião da Diretoria Executiva. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 257.2019*. Sem outros

Reunião 1943º de 27-06-2019



assuntos, passou-se ao item **III – COMUNICAÇÃO, III.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000018075/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Deliberação CONSAD/038.2019**, datada de 20/05/2019, por meio da qual o Colegiado recomenda à DIREXE que sejam criadas as condições necessárias para suprir a evidente carência de recursos humanos alocados na Auditoria Interna.

III.2 – com base nos registros contidos no documento nº 0000015761/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/025.2019**, datada de 02/05/2019, por meio do qual o Colegiado registrou a necessidade urgente de estruturar a SUAUD, dentro das condições legais vigentes, utilizando aquelas que permitam agilidade para atendimento desta demanda.

III.3 – com base nos registros contidos no documento nº 0000022330/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/033.2019**, datada de 24/06/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou abertura de sindicância, a fim de apuração dos fatos e eventual ações judiciais, relacionados ao Contrato DIPRE/40.2019, celebrado com a empresa VERT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..

III.4 – com base nos registros contidos no documento nº 0000013121/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/111.2019**, datada de 24/06/2019, por meio do qual o Colegiado reiterou a solicitação para que a Diretoria Executiva envie esforços para solucionar a recuperação do acervo documental da CODESP mantido pela empresa MC3.

III.5 – com base nos registros contidos no documento nº 0000021498/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência do Ofício nº 78/2019/STPC-CGU, datado de 04/06/2019, referente ao lançamento do Painel de monitoramento da Lei de Acesso à informação no Poder Executivo Federal.

III.6 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000041/19-14/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da abertura de procedimento administrativo visando a rescisão do Contrato DP/72.2015, celebrado junto à Construtora Cappellano, cujo objeto é a “Execução de obras e serviços de readequação do sistema viário da Margem Direita do Porto de Santos entre o Canal 4 (Macuco) e a Ponta da Praia”.

III.7 – com base nos registros contidos no documento nº 0000004564/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório dos índices de horas extras realizadas no período de janeiro/2019 a abril/2019.

III.8 – com base nos

Reunião 1943º de 27-06-2019



registros contidos no documento nº 0000005302/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência dos Demonstrativos do “Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões”, correspondentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018. III.9 – com base nos registros contidos no documento nº 0000016999/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência da Carta DIPRE-GD/207.2019, referente ao Convênio de Descentralização nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Portos e a CODESP, para administração, exploração, operação e manutenção do TPPL, encaminhado ao Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura. Sem mais assuntos, o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing as a series of connected loops and a final vertical stroke.

Jorge Leite dos Santos
Secretário

A handwritten signature in black ink, with a prominent initial 'M' and 'R' and a long horizontal stroke.

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized 'J' and 'T' with a long horizontal stroke.

Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura

A handwritten signature in black ink, with a stylized 'F' and 'P' and a long horizontal stroke.

Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças

A handwritten signature in black ink, with a stylized 'D' and 'V' and a long horizontal stroke.

Danilo de Moraes Veras
Diretor de Desenvolvimento de
Negócios e Regulação